

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 778/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 371, de 5 de maio de 2022, fica recredenciada, a partir de 15 de março de 2020, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Presidente Olegário, mantenedora da Escola de Ensino Especial Ludovina Januária Pinheiro – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Guilhermina Moreira, 1543, B. Planalto, em Presidente Olegário, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/05/2022